



Número: **0801896-45.2021.8.15.0251**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3ª Câmara Cível**

Órgão julgador: **Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque**

Última distribuição : **03/11/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Processo referência: **0801896-45.2021.8.15.0251**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SEguradora lider dos consorcios DPVAT (APELANTE)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
GERALDO FELIX RODRIGUES (APELADO)	DANIELE DE SOUSA RODRIGUES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
24603 791	01/11/2023 17:15	<u>Petição</u>	Petição
24603 792	01/11/2023 17:15	<u>2805402_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02</u>	Outros Documentos
24603 794	01/11/2023 17:15	<u>2805402_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/11/2023 17:15:48
<https://pjesg.tjpb.jus.br:443/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23110117154786600000024627145>
Número do documento: 23110117154786600000024627145

Num. 24603791 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	30/11/2023	Valor Final:	R\$ 196,32
Número da Guia:	025.2023.612235	Número do Boleto:	025.4.23.12235/01
Via da Parte / Processo 866200000010 963209283182 520231130029 542312235014			
Número do Processo:	0801896-45.2021.815.0251	Promovente:	GERALDO FELIX RODRIGUES
Comarca:	Patos	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 13.500,00		
Data Emissão:	01/11/2023		
Valor da UFR:	R\$ 64,87		
Parcela:	1/1		
Valor Total:	R\$ 196,32		
Valor Desconto:	R\$ 0,00		
Valor Final:	R\$ 196,32		
Observações:			
Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.			

Tipo da Guia:
Custas de Recursos

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 194,61
- Taxa bancária: R\$ 1,71

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo	0801896-45.2021.815.0251	Número da Guia:	025.2023.612235
Comarca:	Patos	Número do Boleto:	025.4.23.12235/01
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data da Emissão:	01/11/2023
Promovente:	GERALDO FELIX RODRIGUES	Data Vencimento:	30/11/2023
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	UFR Vigente:	R\$ 64,87
Detalhamento:		Parcela:	1/1
- Custas Processuais: R\$ 194,61		Valor Total:	R\$ 196,32
- Taxa bancária: R\$ 1,71		Desconto Total:	R\$ 0,00
		Valor Final:	R\$ 196,32
Observações:			
Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.			

866200000010 963209283182 520231130029 542312235014



Transações Pendentes

G3330116033644721
01/11/2023 16:16:30

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/11/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.16.19
1251301251

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4
EFETUADO POR: JOAO PAULO MARTINS
=====
Convenio TRIBUNAL DE JUSTIÇA-PB
Codigo de Barras 86620000001-0 96320928318-2
52023113002-9 54231223501-4
Data do pagamento 01/11/2023
Valor Total 196,32
=====
DOCUMENTO: 110101
AUTENTICACAO SISBB:
C.6C6.327.BD3.1F5.4C6

Assinada por J7663175JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS 01/11/2023 16:16:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7663175 JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS.



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/11/2023 17:15:48
<https://pjsg.tjpb.jus.br:443/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311011715482340000024627146>
Número do documento: 2311011715482340000024627146

Num. 24603792 - Pág. 2



**EXMO. SR. DR. EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARAIBA**

Processo: 08018964520218150251

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GERALDO FELIX RODRIGUES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Em cumprimento ao despacho retro, vem requerer a juntada do comprovante de recolhimento das custas do Recurso Especial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

PATOS, 1 de novembro de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 01/11/2023 17:15:49
<https://pjsg.tjpb.jus.br:443/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2311011715488720000024627148>
Número do documento: 2311011715488720000024627148

Num. 24603794 - Pág. 1